

Boletim de Serviço

Nº 142, 17 de setembro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
ESTABELECIMENTO	4
Portaria nº 274, de 04 de setembro de 2018	4
REVOGAÇÃO	4
Portaria nº 279, de 10 de setembro de 2018	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 281, de 12 de setembro 2018	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria nº 284, de 13 de setembro 2018	6
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 286, de 14 de setembro 2018	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria nº 239, de 07 de agosto de 2018	8
Portaria nº 285, de 14 de setembro de 2018	8
Portaria nº 287, de 14 de setembro de 2018	9
Portaria nº 288, de 14 de setembro de 2018	9

SUPERINTENDÊNCIA

ESTABELECIMENTO

Portaria nº 274, de 04 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria 961/2014 da EBSEH,

Considerando a Norma Operacional nº 01, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o procedimento de inventário a ser realizado anualmente no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 01/10/2018 à 05/10/2018 para realização do Inventário Parcial da Unidade de Almoxarifado Central.

Art. 2º - Estabelecer o prazo para entrega do Relatório Conclusivo dos trabalhos da Comissão ao final do período.

Antônio Carlos Moreira Lemos

REVOGAÇÃO

Portaria nº 279, de 10 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, considerando a necessidade de recomposição da equipe de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 269/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 139/2018, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 280, de 10 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEERH, resolve:

Art. 1º Designar LIGIA MARIA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE 2214813, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras, vinculado ao Setor de Administração, ligado à Divisão Administrativa Financeira, vinculado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEERH, ocupado atualmente por VICTOR BARRETO MOTA, durante o período de 10/09/2018 até 27/09/2018, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/09/2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Portaria nº 281, de 12 de setembro 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEERH, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 18 de setembro de 2018, à empregada pública DANIELA MAGALHAES DOS SANTOS BESSA, matrícula SIAPE nº 2176438, ocupante do cargo de ENFERMEIRO NEFROLOGIA, do quadro de pessoal desta filial, por 63 (sessenta e três) dias, conforme processo nº 23534.000985/2018-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/09/2018.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 284, de 13 de setembro 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 232/2018, (recondução da Portaria 19/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 102 de 22/01/2018), referente ao Processo nº 23534.000692/2017-10, considerando a solicitação encaminhada em 12 de setembro de 2018 à Unidade de Apoio Corporativo, justificada pela necessidade do Defensor Dativo refazer a defesa considerada inepta pela Comissão de Sindicância e por ter membro da composição da Comissão gozado período de férias, reduzindo a carga de horário de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 286, de 14 de setembro 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, e:

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 5º, inciso XXXIII, dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão;

CONSIDERANDO que o art. 11 do mencionado decreto prevê que “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência”.

CONSIDERANDO que o art. 11, §1º, também do mencionado decreto prevê que “A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público”;

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão visa atender ao dispositivo infraconstitucional emanado da chamada “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o qual dispõe, conforme art. 6º, inciso I, que cabe ao Poder Público assegurar a “gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”;

CONSIDERANDO que a “Carta de Serviços ao Cidadão” é uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública do Governo Federal, que implica em um processo de transformação sustentada em princípios de participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO o Regulamento da Ouvidoria do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, o qual dispõe, em seu art. 2º, inciso III, que um dos objetivos da Ouvidoria do Complexo HUPES/EBSERH é “garantir ao cidadão o direito a informação”;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, a Comissão para revisão da Carta de Serviços ao Cidadão para o Hospital;

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

Maralba Oliveira Santos Jordão –Ouvidora -SIAPE nº 02865785 -Titular
Valdira Gonzaga Rodrigues – Chefe do SRAS –SIAPE nº 28001 – Titular
Licia Chagas Correia – Assistente Social – Matrícula nº 4466 – Titular
Olga Maria Brito dos Santos – Chefe da UGRA – SIAPE nº 1115857 – Suplente
Maira Pereira Dantas – Médica – SIAPE nº 1453105 - Suplente
Susy Ribeiro dos Santos Moreno – Chefe da ASCOM – Matrícula nº 4689 – Suplente
Ana Karina Lima Alves Cerdeira – Chefe da UGRL – Matrícula nº 2205732 – Suplente
Alba Cristiane da Cruz Costa – Assistente Social – Matrícula nº 1855206 - Suplente

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Após a revisão da Carta de Serviços, esta deverá ser submetida à aprovação do Colegiado do Complexo HUPES/EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 239, de 07 de agosto de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE

Artº 1º Designar Maria das Graças Silva Santos, Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2342015, lotado no Hupes, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000783/2018-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 285, de 14 de setembro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patricia Caroline Souza Fernandes, Fisioterapeuta, matrícula 1084134, lotada no Complexo Hupes, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.001036/2018-15, relacionados a conduta de sua liderança, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 287, de 14 de setembro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Magda Oliveira Seixas Carvalho, Farmacêutica, matrícula SIAPE 2284301, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000558/2018-08, relacionados a conduta de Organização e Funcionamento do Complexo Hupes, quanto as normas e procedimento dos empregados públicos, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 288, de 14 de setembro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Catarina Xavier Fernandes, Farmacêutica, matrícula 2190401, lotada no Complexo Hupes, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.001033/2018-81, relacionado as Notificações atribuídas ao empregado publico, em consonância com as normas e procedimento da Ebserh, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro